

REGULAMENTO PROMOÇÃO “BLACK NOVEMBER VERO 2023”

O presente regulamento estabelece os termos e condições da promoção Black November Vero 2023 e é firmado entre: (I) Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, inscrita no CNPJ: 92.934.215/0001-06, proprietária da marca Vero e intitulada neste regulamento como **Banrisul Pagamentos**; e (II) pessoa jurídica, adequadamente qualificada como cliente da Vero intitulada neste regulamento como **credenciado**.

1. A promoção Black November Vero 2023 consiste na isenção de uma (1) licença do aplicativo Vero Nota Integrada de dezembro/23 a novembro/24 (considerando os faturamentos de novembro/23 a outubro/24).

2. A primeira mensalidade do aplicativo Vero Nota Integrada, que corresponde ao mês de novembro e terá sua cobrança no início do mês de dezembro, será isentada a todos os clientes que aderirem à promoção e atenderem às regras da mesma, descritas neste regulamento, independentemente do faturamento apresentado em novembro.

3. **Estarão elegíveis para esta promoção** os novos credenciados e clientes já credenciados à Vero que estejam em planos ou propostas comerciais customizadas, com antecipação opcional ou Plano Especial.

4. Para estarem aptos ao benefício, os clientes elegíveis devem:

4.1 **Aderir ou Migrar para um dos Planos Vero vigentes** (Tap+Link, Up, Free, Free Mais, Turbo e Segmentos Específicos) entre 01 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2023;

4.2 **Aderir a modalidade de antecipação automática dos recebíveis** em um dos planos citados no item anterior, recebendo todos os créditos em D+1, entre 01 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2023 e manter essa opção durante toda a vigência da promoção;

4.3 **Realizar download do aplicativo Vero Nota Integrada** na Vero Store (via Vero Smart) ou nas lojas Google Play/App Store (para o Tap+Link e Vero UP Bluetooth).

5. O download do aplicativo Vero Nota Integrada poderá ser feito a qualquer tempo pelo **credenciado** a partir de novembro/23. Posteriormente a realização do download, passará a ser apurado o faturamento e concedidas as isenções até, no máximo, o mês de novembro/24.

6. Para usufruírem da isenção da licença do aplicativo, os clientes que se enquadrarem no item 4 precisam ter um faturamento na Vero igual ou superior a R\$ 10.000,00 por mês, na soma das bandeiras Visa, Mastercard, Elo e Banricompras.

7. Para fins de faturamento, serão considerados os pagamentos realizados via cartão presencial ou aproximação (NFC), nas modalidades de débito, crédito à vista e crédito parcelado.

8. No mês em que o faturamento for inferior a R\$ 10.000,00, não haverá a isenção da mensalidade de R\$ 39,90 referente à licença do aplicativo Vero Nota Integrada.

9. A isenção se dará mediante estorno da mensalidade, que será realizada pela Banrisul Pagamentos no mês subsequente ao da cobrança do aplicativo no mesmo domicílio bancário em que o cliente recebe os pagamentos das transações. Ou seja, haverá o desconto e, posteriormente, será realizado o estorno, podendo este ser realizado até o último dia útil do mês subsequente ao da cobrança.

10. Será enviada Comunicação ao cliente informando que foi realizada a devolução do valor da mensalidade do aplicativo Vero Nota Integrada referente à oferta da Black November. Além disso, o crédito estará identificado no extrato do aplicativo Vero Gestão com a descrição CRÉDITO PROMOÇÃO VERO.

11. A **Banrisul Pagamentos** fará o acompanhamento mês a mês dos clientes que terão direito à isenção até o fim da promoção em novembro/24 e, caso alguma das regras deixe de ser atendida, o benefício será interrompido.

12. O **credenciado** que, durante a promoção, alterar o plano para antecipação opcional ou para alguma proposta comercial customizada, perderá o direito à isenção.

13. O **credenciado** que, durante a promoção, alterar entre um dos planos contemplados no item 4.1. mantendo a antecipação automática, continuará elegível para receber a isenção do aplicativo Vero Nota Integrada.

14. A participação na promoção Black November Vero implica a aceitação total e irrestrita pelo **credenciado** de todos os itens desse regulamento, o qual poderá ser alterado a critério da **Banrisul Pagamentos** tantas vezes quantas forem necessárias.

15. Caso ocorra alguma alteração no regulamento, a **Banrisul Pagamentos** comunicará o **credenciado** através do *e-mail* cadastrado e disponibilizará no site da Vero o novo regulamento.

16. A **Banrisul Pagamentos** disponibilizará durante todo o período da promoção (o que corresponde até o final de novembro de 2024) o regulamento da promoção no site www.sejavero.com.br.

17. Quaisquer questões que não estejam contempladas neste regulamento serão analisadas pela **Banrisul Pagamentos**.